

**第 62/2002 號社會文化司司長批示**

四月二十九日第104/96/M號訓令核准了旅遊學院旅遊高等學校的旅遊高等專科學位課程及酒店管理高等專科學位課程的學術暨教學編排及學習計劃；以及十一月四日第276/96/M號訓令核准了旅遊學院旅遊高等學校的旅遊企業管理補充課程的學術暨教學編排及學習計劃。

根據積累的經驗，為反映課程的專業性，有需要對上述課程的名稱及學習計劃作出修改，並開辦一個酒店管理學士學位補充課程，以便更有效地配合澳門特別行政區在旅遊業及酒店業發展和知識領域的需求。

基於此；

在旅遊學院的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、經四月二十九日第104/96/M號訓令核准的旅遊高等專科學位課程，易名為旅遊企業管理高等專科學位課程。

二、核准上款所述之課程及酒店管理高等專科學位課程之學術暨教學編排及學習計劃，酒店管理高等專科學位課程是經四月二十九日第104/96/M號訓令核准的。該學術暨教學編排及學習計劃分別載於本批示之附件一、二及三，並構成本批示的組成部分。

三、修改經十一月四日第276/96/M號訓令核准的旅遊企業管理課程名稱為旅遊企業管理補充課程。

四、核准旅遊學院旅遊高等學校的酒店管理補充課程和上款所述課程之學術暨教學編排及學習計劃，兩個課程均為學士學位課程。該學術暨教學編排及學習計劃分別載於本批示之附件四、五及六，並構成本批示的組成部分。

五、獲得旅遊高等學校旅遊企業管理高等專科學位或酒店管理高等專科學位或相同課程學位者，可報讀學士學位補充課程，以取得與其高等專科學位相應的旅遊企業管理學士學位或酒店管理學士學位。

六、只要經過第七條所述的典試委員會分析後，認為履歷適

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2002**

A Portaria n.º 104/96/M, de 29 de Abril, aprovou a organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos dos cursos de Turismo e Gestão Hoteleira da Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, conferentes do grau de bacharelato, e a Portaria n.º 276/96/M, de 4 de Novembro, aprovou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do Curso de Gestão de Empresas Turísticas, conferente do grau de licenciatura.

A experiência entretanto colhida recomenda a introdução de algumas modificações quer na denominação, quer nas organizações científico-pedagógicas e nos planos de estudos dos referidos cursos, bem como a criação do Curso Complementar de Gestão Hoteleira, conferente do grau de licenciatura, de modo a adequar mais eficazmente este tipo de formação às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau na área do desenvolvimento do Turismo e da Indústria Hoteleira.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto de Formação Turística;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a designação do Curso de Turismo, aprovado pela Portaria n.º 104/96/M, de 29 de Abril, para Curso de Gestão de Empresas Turísticas.

2. São aprovados as organizações científico-pedagógicas e os planos de estudos do curso referido no número anterior e do Curso de Gestão Hoteleira, aprovado pela Portaria n.º 104/96/M, de 29 de Abril, conferentes do grau de bacharelato, constantes dos anexos I, II e III ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. É alterada a designação do Curso de Gestão de Empresas Turísticas, aprovado pela Portaria n.º 276/96/M, de 4 de Novembro, para Curso Complementar de Gestão de Empresas Turísticas.

4. São aprovados as organizações científico-pedagógicas e os planos de estudos do curso referido no número anterior e do Curso Complementar de Gestão Hoteleira da Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, conferentes do grau de licenciatura, constantes dos anexos IV, V e VI ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

5. Podem candidatar-se à frequência do Curso Complementar de Gestão de Empresas Turísticas e do Curso Complementar de Gestão Hoteleira, os titulares, respectivamente, do Curso de Gestão de Empresas Turísticas ou do Curso de Gestão Hoteleira da Escola Superior de Turismo ou de cursos equivalentes.

6. Podem ainda candidatar-se à frequência dos cursos referidos no n.º 4, os titulares dos graus de bacharel ou de licenciatura em áreas afins desde que, após análise pelo júri referido no nú-

合和具備基本訓練，相近領域的高等專科學位畢業生和學士亦可報讀上述第四款所述的課程。

七、由旅遊高等學校校長任命一個典試委員會，而委員會由該校副校長及兩名或以上導師組成，並根據有關的規定評估投考人是否符合資格，甄選和作有關評定。

八、典試委員會的決議，由旅遊高等學校校長確認。

九、上述第二款及第四款所述的學術暨教學編排及學習計劃適用於在2002/2003學年開始入學就讀該課程的學生，而之前入學的學生根據四月二十九日第104/96/M號訓令及十一月四日第276/96/M號訓令所核准的學術暨教學編排及學習計劃完成有關課程，直至2004/2005學年為止。

十、倘學生未能根據四月二十九日第104/96/M號訓令及十一月四日第276/96/M號訓令所核准的學術暨教學編排及學習計劃於2004/2005學年完成有關課程，可轉入到由本批示核准的學術暨教學編排及學習計劃，由旅遊學院技術暨學術委員會制定一個學科對等的制度。

二零零二年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

mero seguinte, se conclua pela adequação curricular e preparação básica.

7. A avaliação das candidaturas, selecção e respectiva seriação, em conformidade com o estabelecido pela Escola Superior de Turismo, compete a um júri nomeado pelo director da Escola e constituído pelo subdirector e docentes da mesma.

8. A deliberação do júri é homologada pelo director da Escola Superior de Turismo.

9. As organizações científico-pedagógicas e os planos de estudos referidos nos n.ºs 2 e 4 aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência dos cursos no ano lectivo de 2002/2003, devendo os restantes alunos concluir os cursos de acordo com as organizações científico-pedagógicas e os planos de estudos aprovados pela Portaria n.º 104/96/M, de 29 de Abril, e pela Portaria n.º 276/96/M, de 4 de Novembro, até ao ano lectivo 2004/2005.

10. Na situação de os alunos não concluírem os cursos no ano lectivo 2004/2005, de acordo com as organizações científico-pedagógicas e planos de estudos aprovados pela Portaria n.º 104/96/M, de 29 de Abril, e pela Portaria n.º 276/96/M, de 4 de Novembro, passam a estar integrados nas organizações científico-pedagógicas e planos de estudos aprovados pelo presente despacho, competindo ao Conselho Técnico e Científico do Instituto de Formação Turística a definição do regime de equivalências.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### 附件一

##### 旅遊企業管理高等專科學位課程及酒店管理高等專科學位課程學術暨教學編排

1. 學術範圍：旅遊企業管理及酒店管理，關於旅遊企業管理高等專科學位課程或酒店管理高等專科學位課程。

2. 課程之正常期限：六個學期。

3. 完成課程所需之最少學分總數：

1). 旅遊企業管理高等專科學位：

104 個學分。

2). 酒店管理高等專科學位：

104 個學分。

4. 授課語言：英語。

#### 附件二

##### 旅遊企業管理高等專科學位課程學習計劃

第一學年

第一學期

科目	類別	每週學時	學分
英語 - 中級 I	必修	3	3

#### ANEXO I

##### Organização Científico-Pedagógica do Curso de Gestão de Empresas Turísticas e do Curso de Gestão Hoteleira

1. Área científica: Gestão de Empresas Turísticas e Gestão Hoteleira, consoante se trate, respectivamente, do Curso de Empresas Turísticas ou do Curso de Gestão Hoteleira.

2. Duração normal dos cursos: 6 semestres lectivos.

3. Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão dos cursos:

1) Gestão de Empresas Turísticas: 104 créditos;

2) Gestão Hoteleira: 104 créditos.

4. Língua veicular: inglês.

#### ANEXO II

##### Plano de Estudos do Curso de Gestão de Empresas Turísticas

1.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Intermédio I	Obrigatória	3	3

科目	類別	每週學時	學分
普通話 I 或日語 I 或葡語 I *	必修	3	3
電腦應用 I	"	3	3
商業數學	"	3	3
旅遊及酒店業概論	"	3	3
管理學原理	"	3	3
會計學 I	"	3	3
實踐課 I **	"	—	—
總學分			<b>21</b>

第一學年  
第二學期

科目	類別	每週學時	學分
英語 - 中級 II	必修	3	3
普通話 II 或日語 II 或葡語 II *	"	3	3
電腦應用 II	"	3	3
經濟學	"	3	3
旅遊景點	"	3	3
組織行為學	"	3	3
會計學 II	"	3	3
實踐課 II **	"	—	—
總學分			<b>21</b>

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

\*\* 學生必須取得合格成績。

第二學年  
第一學期

科目	類別	每週學時	學分
英語溝通技巧 I	必修	3	3
普通話 III 或日語 III 或葡語 III *	"	3	3
旅行社經營管理	"	3	3
客運管理	"	3	3
娛樂及休閒管理	"	3	3
財務管理	"	3	3
旅遊及酒店業市場學	"	3	3
總學分			<b>21</b>

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Mandarin I ou Japonês I ou Português I *	Obrigatória	3	3
Informática I	»	3	3
Matemática de Gestão	»	3	3
Introdução ao Turismo e Hotelaria	»	3	3
Fundamentos de Gestão	»	3	3
Contabilidade I	»	3	3
Prática Profissional I **	»	—	—
Total de créditos			<b>21</b>

1.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Intermédio II	Obrigatória	3	3
Mandarin II ou Japonês II ou Português II *	»	3	3
Informática II	»	3	3
Economia	»	3	3
Destinos Turísticos	»	3	3
Comportamento Organizacional	»	3	3
Contabilidade II	»	3	3
Prática Profissional II **	»	—	—
Total de créditos			<b>21</b>

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

\*\* A aprovação nas Práticas Profissionais I e II são determinantes para a conclusão do Curso.

2.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	3	3
Mandarin III ou Japonês III ou Português III *	»	3	3
Técnicas de Agências de Viagens	»	3	3
Gestão de Transportes	»	3	3
Animação Turística	»	3	3
Gestão Financeira	»	3	3
Marketing para Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			<b>21</b>

第二學年  
第二學期

科目	類別	每週學時	學分
英語溝通技巧 II	必修	3	3
普通話 IV 或日語 IV 或葡語 IV *	"	3	3
旅遊服務管理	"	3	3
葡萄酒研究	"	2	2
旅遊社會文化研究	"	3	3
統計學	"	3	3
旅遊及酒店業資訊管理 系統	"	3	3
總學分			20

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

第三學年  
第一學期

科目	類別	每週學時	學分
普通話 V 或日語 V 或葡語 V *	必修	3	3
旅遊規劃與發展	"	3	3
奇趣旅遊	"	3	3
旅遊景點的開發與管理	"	3	3
活動項目管理	"	3	3
人力資源管理	"	3	3
旅遊及酒店業法規	"	3	3
總學分			21

第三學年  
第二學期

科目	類別	期間	學分
實習 **	必修	6 個月	—
總學分			—

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

\*\* 學生必須取得合格成績。

2.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Técnicas de Comunicação II	Obrigatória	3	3
Mandarim IV ou Japonês IV ou Português IV *	»	3	3
Gestão de Serviços de Viagens	»	3	3
Introdução aos Vinhos	»	2	2
Dimensões Sociais e Culturais do Turismo	»	3	3
Estatística	»	3	3
Gestão de Sistemas de Informação para Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			20

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

3.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Mandarim V ou Japonês V ou Português V *	Obrigatória	3	3
Planeamento e Desenvolvimento Turístico	»	3	3
Interesses Especiais em Turismo	»	3	3
Gestão e Desenvolvi- mento de Itinerários Turísticos	»	3	3
Gestão de Eventos	»	3	3
Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Legislação do Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			21

3.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Duração	Créditos
Estágio **	Obrigatória	6 meses	—
Total de créditos			—

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

\*\* A aprovação no Estágio é determinante para a conclusão do Curso.

## 附件三

## 酒店管理高等專科學位課程學習計劃

## 第一學年

## 第一學期

科目	類別	每週學時	學分
英語 - 中級 I	必修	3	3
普通話 I 或日語 I 或葡語 I *	"	3	3
電腦應用 I	"	3	3
商業數學	"	3	3
旅遊及酒店業概論	"	3	3
管理學原理	"	3	3
會計學 I	"	3	3
實踐課 I **	"	—	—
<b>總學分</b>			<b>21</b>

## 第一學年

## 第二學期

科目	類別	每週學時	學分
英語 - 中級 II	必修	3	3
普通話 II 或日語 II 或葡語 II *	"	3	3
電腦應用 II	"	3	3
經濟學	"	3	3
旅遊景點	"	3	3
組織行為學	"	3	3
會計學 II	"	3	3
實踐課 II **	"	—	—
<b>總學分</b>			<b>21</b>

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

\*\* 學生必須取得合格成績。

## 第二學年

## 第一學期

科目	類別	每週學時	學分
英語溝通技巧 I	必修	3	3
普通話 III 或日語 III 或葡語 III *	"	3	3
餐飲概論	"	3	3
俱樂部管理	"	3	3
房務管理	"	3	3
財務管理	"	3	3
旅遊及酒店業市場學	"	3	3
<b>總學分</b>			<b>21</b>

## ANEXO III

## Plano de Estudos do Curso de Gestão Hoteleira

## 1.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Intermédio I	Obrigatória	3	3
Mandarim I ou Japonês I ou Português I *	»	3	3
Informática I	»	3	3
Matemática de Gestão	»	3	3
Introdução ao Turismo e Hotelaria	»	3	3
Fundamentos de Gestão	»	3	3
Contabilidade I	»	3	3
Prática Profissional I **	»	—	—
<b>Total de créditos</b>			<b>21</b>

## 1.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Intermédio II	Obrigatória	3	3
Mandarim II ou Japonês II ou Português II *	»	3	3
Informática II	»	3	3
Economia	»	3	3
Destinos Turísticos	»	3	3
Comportamento Organizacional	»	3	3
Contabilidade II	»	3	3
Prática Profissional II **	»	—	—
<b>Total de créditos</b>			<b>21</b>

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

\*\* A aprovação nas Práticas Profissionais I e II são determinantes para a conclusão do Curso.

## 2.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Técnicas de Comunicação I	Obrigatória	3	3
Mandarim III ou Japonês III ou Português III *	»	3	3
Introdução a Alimen- tação e Bebidas	»	3	3
Gestão de Clubes	»	3	3
Gestão de Alojamento	»	3	3
Gestão Financeira	»	3	3
Marketing para Turismo e Hotelaria	»	3	3
<b>Total de créditos</b>			<b>21</b>

第二學年  
第二學期

科目	類別	每週學時	學分
英語溝通技巧 II	必修	3	3
普通話 IV 或日語 IV 或葡語 IV *	"	3	3
餐飲管理	"	3	3
葡萄酒研究	"	2	2
旅遊社會文化研究	"	3	3
統計學	"	3	3
旅遊及酒店業資訊管理 系統	"	3	3
總學分			<b>20</b>

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

第三學年  
第一學期

科目	類別	每週學時	學分
普通話 V 或日語 V 或葡語 V *	必修	3	3
酒店運作	"	3	3
設備及財產管理	"	3	3
餐飲成本控制	"	3	3
活動項目管理	"	3	3
人力資源管理	"	3	3
旅遊及酒店業法規	"	3	3
總學分			<b>21</b>

第三學年  
第二學期

科目	類別	期間	學分
實習 **	必修	6個月	—
總學分			—

附註：\* 學生必須選修其中一科目。

\*\* 學生必須取得合格成績。

附件四

旅遊企業管理學士學位補充課程及酒店管理學士學位  
補充課程學術暨教學編排

1. 學術範圍：旅遊企業管理及酒店管理，關於旅遊企業管理

2.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Inglês – Técnicas de Comunicação II	Obrigatória	3	3
Mandarim IV ou Japonês IV ou Português IV *	»	3	3
Gestão de Alimentação e Bebidas	»	3	3
Introdução aos Vinhos	»	2	2
Dimensões Sociais e Culturais do Turismo	»	3	3
Estatística	»	3	3
Gestão de Sistemas de Informação para Turis- mo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			<b>20</b>

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

3.º Ano — 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Mandarim V ou Japonês V ou Português V *	Obrigatória	3	3
Técnicas de Hotelaria	»	3	3
Gestão de Propriedade e Equipamento	»	3	3
Controlo de Custos em Alimentação e Bebidas	»	3	3
Gestão de Eventos	»	3	3
Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Legislação do Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			<b>21</b>

3.º Ano — 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Duração	Créditos
Estágio **	Obrigatória	6 meses	—
Total de créditos			—

Observação:

\* Escolha em regime alternativo.

\*\* A aprovação no Estágio é determinante para a conclusão do Curso.

ANEXO IV

Organização Científico-Pedagógica do Curso  
Complementar de Gestão de Empresas Turísticas  
e do Curso Complementar de Gestão Hoteleira  
(Licenciaturas)

1. Área científica: Gestão de Empresas Turísticas e Gestão Hoteleira, consoante se trate, respectivamente, do Curso Com-

學士學位補充課程或酒店管理學士學位補充課程。

2. 課程之正常期限：兩個學期。
3. 完成補充課程所需之最少學分總數：
  - 1). 旅遊企業管理學士學位補充課程：30個學分。
  - 2). 酒店管理學士學位補充課程：30個學分。
4. 授課語言：英語。

### 附件五

#### 旅遊企業管理學士學位補充課程學習計劃

##### 第一學期

科目	類別	每週學時	學分
消費者行為學	必修	3	3
市場調查方法	"	3	3
服務質量管理	"	3	3
服務業數量分析方法	"	3	3
人力資源專題研究	"	3	3
<b>總學分</b>			<b>15</b>

##### 第二學期

科目	類別	每週學時	學分
市場管理學	必修	3	3
旅遊經濟學	"	3	3
旅遊產品管理	"	3	3
策略管理學	"	3	3
旅遊及酒店業專題研究	"	3	3
<b>總學分</b>			<b>15</b>

### 附件六

#### 酒店管理學士學位補充課程學習計劃

##### 第一學期

科目	類別	每週學時	學分
消費者行為學	必修	3	3

plementar de Gestão de Empresas Turísticas ou do Curso Complementar de Gestão Hoteleira.

2. Duração normal dos cursos: 2 semestres lectivos.
3. Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão dos cursos:
  - 1) Gestão de Empresas Turísticas: 30 créditos;
  - 2) Gestão Hoteleira: 30 créditos.
4. Língua veicular: inglês.

### ANEXO V

#### Plano de Estudos do Curso Complementar de Gestão de Empresas Turísticas (Licenciatura)

##### 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Comportamentos do Consumidor	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação	»	3	3
Gestão de Qualidade de Serviços	»	3	3
Métodos Quantitativos de Serviços	»	3	3
Temas Avançados em Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
<b>Total de créditos</b>			<b>15</b>

##### 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Gestão de Marketing	Obrigatória	3	3
Economia do Turismo	»	3	3
Gestão de Produtos Turísticos	»	3	3
Estratégica Empresarial	»	3	3
Seminários em Turismo e Hotelaria	»	3	3
<b>Total de créditos</b>			<b>15</b>

### ANEXO VI

#### Plano de Estudos do Curso Complementar de Gestão Hoteleira (Licenciatura)

##### 1.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Comportamentos do Consumidor	Obrigatória	3	3

科目	類別	每週學時	學分
市場調查方法	必修	3	3
服務質量管理	"	3	3
服務業數量分析方法	"	3	3
人力資源專題研究	"	3	3
總學分			15

### 第二學期

科目	類別	每週學時	學分
市場管理學	必修	3	3
旅遊經濟學	"	3	3
旅遊產品管理	"	3	3
策略管理學	"	3	3
旅遊及酒店業專題研究	"	3	3
總學分			15

### 第 63/2002 號社會文化司司長批示

天主教大學高等教育基金為澳門高等校際學院的所有人，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條之規定，為教育學博士學位課程的開始運作提出申請，以培訓教育領域的專業人才。

考慮到其學習計劃、學位認可及入學條件均符合由八月十二日第 207/96/M 號訓令核准的《澳門高等校際學院章程》及四月十四日第 13/97/M 號法令有關規範該學院頒授碩士及博士學位的規定。

基於此：

在天主教大學高等教育基金的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設教育學博士學位課程，並核准有關學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，作為本批示的組成部分。

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Métodos de Investigação	Obrigatória	3	3
Gestão de Qualidade de Serviços	»	3	3
Métodos Quantitativos de Serviços	»	3	3
Temas Avançados em Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Total de créditos			15

### 2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Gestão de Marketing	Obrigatória	3	3
Economia do Turismo	»	3	3
Gestão de Produtos Turísticos	»	3	3
Estratégica Empresarial	»	3	3
Seminários em Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			15

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2002

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, entidade titular do Instituto Inter-Universitário de Macau, requerido nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de doutoramento em Ciências da Educação, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área.

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos e os requisitos de acesso se encontram em conformidade com os Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovados pela Portaria n.º 207/96/M, de 12 de Agosto, bem como com o disposto no Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril, que regula as formas de atribuição dos graus de mestre e doutor pelo mesmo Instituto.

Nestes termos;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de doutoramento em Ciências da Educação do Instituto Inter-Universitário de Macau e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.